



ATO DO PRESIDENTE Nº 067, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem os arts. 15, III, *b*, e 27, § 2º, do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 9º, § 3º, da Resolução nº 110, de 1996, e à vista das indicações feitas pelos Líderes de Partidos e Blocos Parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, durante o segundo biênio da segunda legislatura, passam a ser compostas pelos Deputados e respectivos suplentes abaixo designados:

I- Comissão de Constituição e Justiça:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado RENATO RAINHA, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado EDIMAR PIRINEUS, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 4) Deputado MARCO LIMA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado EURÍPEDES CAMARGO, do Partido dos Trabalhadores;
- 6) Deputado ANTONIO JOSÉ - CAFU, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado JOÃO DE DEUS, do Partido Democrático Trabalhista;

b) suplentes:

- 1) Deputado TADEU FILIPPELLI, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado JORGE CAUHY, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado PENIEL PACHECO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 4) Deputado MARCOS ARRUDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado GERALDO MAGELA, do Partido dos Trabalhadores;
- 6) Deputado WASNY DE ROURE, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado MIQUÉIAS PAZ, do Partido dos Trabalhadores;

II- Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado DANIEL MARQUES, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado ODILON AIRES, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado JORGE CAUHY, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado MARCOS ARRUDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado PENIEL PACHECO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado WASNY DE ROURE, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado MIQUÉIAS PAZ, do Partido dos Trabalhadores;

b) suplentes:

- 1) Deputado RENATO RAINHA, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado MANOEL DE ANDRADE, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado BENÍCIO TAVARES, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado ADÃO XAVIER, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado CÉSAR LACERDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado EURÍPEDES CAMARGO, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado ZÉ RAMALHO, do Partido Democrático Trabalhista;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III- Comissão de Assuntos Sociais:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado MANOEL DE ANDRADE, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado TADEU FILIPPELLI, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado BENÍCIO TAVARES, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado CÉSAR LACERDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado JOSÉ EDMAR, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado GERALDO MAGELA, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado ZÉ RAMALHO, do Partido Democrático Trabalhista;

b) suplentes:

- 1) Deputado DANIEL MARQUES, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado EDIMAR PIRINEUS, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado ODILON AIRES, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado MARCO LIMA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado ANTONIO JOSÉ - CAFU, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado WASNY DE ROURE, do Partido dos Trabalhadores;

IV- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado MANOEL DE ANDRADE, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado DANIEL MARQUES, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado ODILON AIRES, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado ADÃO XAVIER, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado CÉSAR LACERDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado ANTONIO JOSÉ - CAFU, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado MIQUÉIAS PAZ, do Partido dos Trabalhadores;

b) membros suplentes:

- 1) Deputado TADEU FILIPPELLI, do Bloco Democrático Liberal;
- 2) Deputado BENÍCIO TAVARES, do Bloco Democrático Liberal;
- 3) Deputado DANIEL MARQUES, do Bloco Democrático Liberal;
- 4) Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 5) Deputado MARCOS ARRUDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado EURÍPEDES CAMARGO, do Partido dos Trabalhadores;
- 7) Deputado WASNY DE ROURE, do Partido dos Trabalhadores.

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar compõe-se dos seguintes membros:

I- membros efetivos:

- a) Deputado JORGE CAUHY, do Bloco Democrático Liberal;
- b) Deputado ODILON AIRES, do Bloco Democrático Liberal;
- c) Deputado MARCOS ARRUDA, do Bloco Parlamentar Socialista;
- d) Deputado PENIEL PACHECO, do Bloco Parlamentar Socialista;
- e) Deputado WASNY DE ROURE, do Partido dos Trabalhadores;

II- suplentes:

- a) Primeiro Suplente: Deputado GERALDO MAGELA, do Partido dos Trabalhadores;
- b) Segundo Suplente: Deputado MANOEL DE ANDRADE, do Bloco Democrático Liberal.

Art. 3º A composição das Comissões Permanentes obedeceu aos seguintes quocientes de proporcionalidade partidária:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- I- 2,63 para o Bloco Democrático Liberal;
- II- 2,04 para o Bloco Parlamentar Socialista;
- III-1,75 para o Partido dos Trabalhadores;
- IV- 0,58 para o Partido Democrático Trabalhista.

Art. 4º Ficam os Senhores Deputados Membros das Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, designados na forma deste Ato, convocados a se reunirem, no Plenário da Câmara Legislativa, após o término da sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 1997, às 16 horas, para elegerem os seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente